

MARIA FONSECA DE SANTANA, CPF: 439.635.103-82, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos. Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*. Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 21.0.000026759-4**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período. Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 13/04/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/04/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.10. Portaria (Presidência) Nº 986/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO, de 20 de abril de 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA CASTELO BRANCO BARROSO**, Analista Judicial, Matrícula nº 5100, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo do **FÓRUM DA COMARCA DE PARNAÍBA**, para o exercício financeiro de 2021, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de Abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 20/04/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.11. Ato Concessório Nº 56/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Em 22 de Abril de 2021.

PROPONENTE: Dr. Cleber Roberto Soares de Souza - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Avelino Lopes

SUPRIDO: Odete Torres do Nascimento - Analista Judiciário.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Avelino Lopes**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PROCESSO Nº 21.0.000033540-9

EMPENHO: 2021NE00940 (2339433)

DATA DA CONCESSÃO: 22/04/2021.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/04 a 21/06/2021.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 22/06 a 01/07/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 22/04/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 21.0.00000171-3

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Município de Arraial

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: ALDEMES BARROSO DA SILVA

CNPJ Nº: 004.496.573-70

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão o Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, uma sala auditório, quatro salas, cozinha e banheiro, do imóvel situado na Avenida Cândido Muniz, nº 292, Centro, CEP 64.480-000, Arraial - PI, antigo Fórum da Comarca de Arraial, de propriedade do Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 04 DE MAIO DE 2021